



DECRETO N.º 1.548/2001

Designa Servidor Municipal Responsável pelo Regime de Adiantamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 5.º da Lei N.º 691/2001,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1.º - Fica designado o Servidor Municipal, **SR. ARLINDO WUZKE**, RG N.º 1.968.329/PR, como Responsável pelo Regime de Adiantamento.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de Agosto de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Sec. Mun. de Administração

ARNO BAUMANN
Sec. Mun. de Finanças